



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT

**EDITAL ELEITORAL 20/05/2026**

**RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

**PRESIDENTE DO CREA**

<b>RECORRENTE:</b>	<b>RICARDO LEITE DIAS</b>
<b>RECORRIDO:</b>	<b>MARCIANE PREVEDELLO CURVO</b>
<b>DECISÃO RECORRIDA:</b>	<b>016/2026</b>

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO (A)**

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As contrarrazões deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@crea-mt.org.br**.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**ADRIANO BREUNIG**  
Data: 20/05/2026 15:24:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Eletricista - **Adriano Breunig**  
Coordenador da CER